



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores do Município de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 002/2026.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO
DE MACABU – IPASCON**, no uso de suas
atribuições legais, e tendo em vista o que consta no
processo, protocolado no IPASCON sob o nº.
560/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE, a partir de 01 de fevereiro de 2026, a servidora **MARTA RANGEL DA SILVA**, matrícula nº. 4622821, no cargo de **SERVENTE** – Classe “A” – Nível 3, que era lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, pertencente ao Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 40 - § 1º - Inciso III, alínea “b” da Constituição Federal/1988, revisada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c. Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004 c/c artigo 36 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS: o benefício foi concedido com provento mensal **PROPORCIONAL**, conforme abaixo:

Proventos (Parcela Única) R\$ 1.621,00
(Um mil e seiscentos e vinte e um reais)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 30 de janeiro de 2026.

ADERALDO SPESSE RANGEL
Diretor Presidente